

(*) PORTARIA Nº 1349, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga, por mais um ano, a partir de 12 de setembro de 2022, o afastamento do magistrado ADRIANO DA SILVA ARAÚJO de suas funções jurisdicionais, para continuar exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 442/2022/GP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, constante no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.051706/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, ad referendum do Tribunal Pleno, o afastamento do magistrado ADRIANO DA SILVA ARAÚJO de suas funções jurisdicionais, para continuar exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 12 de setembro de 2022, estendendo-se até 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 1349, de 09 de setembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3571, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 09/09/2022.